

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Projeto Federal: Arte-Educação – 2013

1 - Período previsto para a execução do Projeto: Janeiro/2013 a Dezembro/2013.

2 – Identificação da Entidade: Casa da Criança São Vicente de Paula.

Nome: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

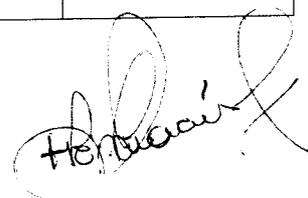
Endereço: Rua: JOSÉ CUSTODIO, Nº.: 756 -Bairro: CENTRO - CEP: 14940-000.

Cidade: Ibitinga / SP. Telefone: (16) 3341-2171 – Fax: (16) 3342-2591.

E-mail: RA.CICOTI@UOL.COM.BR

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	388 – fl. 34 - Iv A-05	-	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	49.274.996/0001-12	-	Receita Federal
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	001/98	2013	Certificado de Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	004/92	2013	Certificado de Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	2370	2010	Renovando
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS	246.492/71	-	Registro atestado e
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71010.005100/200906		Renovação (Protocolo)
Utilidade Pública Municipal	994-10/03/1972	-	
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	73.804	-	Renovando



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

4 – Representações Legais (diretoria)

4.1 - Período de Mandato: Novembro/2012 a Novembro/2014

4.2 – Composição:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Lourival Antonio de Moraes	Presidente	Rua Jose Custódio, 756 – centro.	3342-2251	11.353.896	085.428.558-09
Joel Agostini	Vice Presidente	Rua Jose Pereira, 138.	3342-3727	7.627.590	593.996.008-15
Benedito de Oliveira	1º secretario	Rua Bom Jesus, 300 apto. 52	3342-3565	2.507.742	343.576.968-87
José A. R. Sanches	1º tesoureiro	Sítio S. José B. coqueiros	3342-5827	4.524.044-9	503.245.788/49

5 – Conselho Fiscal:

5.1 - Período de mandato: Novembro/2012 a Novembro/2014.

5.2 - Composição:

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Eugenio A. Coleone	Av. João Alves de Mira, 197.	3342-6272	1.291.003-5	020.523.498-47
Benedito Siviero	Rua João S. Arantes, 245.	3342-2747	4.550.893	512.024.098-49
Joaquim Cláudio Lavrador	Rua Adail de Oliveira, 150.	3342-2767	4.766.331-5	542.335.938-49
Antonio C. Bazoni	Rua Pureza S. Caldas, 40.	3342-5893	7.220.550	742.652.458-20
Jose Carlos Calore	Rua Dr. Teixeira, 878.	3342-6210	8.282.691-2	930.546.028-34
José Branco	Rua Marechal Deodoro Correia, 402.	3342-5740	6.548.615	126.496.868-04



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

6 – Coordenador Técnico:

6.1 – Nome do coordenador: Aparecida de Lourdes Marrone.

6.2 – Formação Profissional: ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 05669.

7 – Detalhamento do Plano:

Justificativa:

Conforme Estatuto Social, a Associação Senhor Bom Jesus, Fundada em 22 de junho de 1969, é uma Associação Civil de fins filantrópicos, de caráter beneficente, na proteção e defesa da criança, e, do idoso; sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político-partidária. Aberta a cooperação de entidades de esfera governamental e civil; pode firmar contratos parcerias ou convênios com instituições congêneres para melhor desenvolvimento de suas atividades; pode ainda no atendimento de suas finalidades criar, congregar, orientar, assessorar, e dirigir atividades que tenham por objetivos a educação, a cultura e a assistência social.

O atendimento em regime de abrigo é restrito para crianças em situação familiar irregular, encaminhados pelo Juizado de menores da 2ª. Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Ibitinga, Conselho Tutelar de Ibitinga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar de Tabatinga, Conselho Tutelar de Iacanga (o Fórum é a Comarca de Ibitinga). Os internos vivem em meio aberto, recebem os cuidados necessários à saúde, educação, alimentação, lazer e recreação. Frequentam a Escola desde o Jardim até o Ensino Médio e APAE.

Os objetivos do trabalho é oferecer à criança um atendimento globalizado onde através das atividades a criança amplie seus conhecimentos, desenvolva o seu intelecto, educação, sociabilidade visando formar o seu caráter e a reinserção social e familiar, a visita da família é semanal. A Casa oferece 05 refeições diárias: Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite.

A Casa da Criança está situada na Rua Gama Cerqueira nº.429, Centro – Ibitinga – SP. CEP 14.940-000. Fone: (16) 3342-2246.

A Casa da Criança conta com os seguintes recursos: Recursos Físicos, Recursos Humanos e Recursos Materiais Permanentes.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

8 – Objetivos:

Geral → dar a criança um atendimento individualizado, através de atividades que amplie seus conhecimentos e desenvolva o seu intelecto.

Específico → atividades artesanais em geral; atividades esportivas dirigidas, atividades pedagógicas com temas dirigidos – folclore, natureza, datas comemorativas etc.

- Atividades de musicalização recreativa desenvolvendo habilidades perceptivas, estimulando os sentidos, a criatividade, a liberdade de expressão, a espontaneidade.
- Educar conscientizando dos bons hábitos visando formar o seu caráter;
- Trabalhar os laços afetivos com a família para a reinserção familiar;

9 – Metas:

Atender com qualidade, através dos serviços oferecidos pela entidade, todas as crianças acolhidas, proporcionando o bem estar e os cuidados necessários de acordo com a necessidade de cada uma delas.

10 - Público alvo:

O público alvo são crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a até 12 anos completos.

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária Diária/seman/mensal	Total de Beneficiados indiretamente Famílias
		Masc.	Femin.	Total		
Crianças	0 a 12 anos	08	07	15	24 horas ininterruptas	20
Total		08	07	15		

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

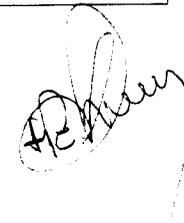
CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA, SP

11- Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas/ Objetivos específicos / Resultados esperados / Indicadores de resultados.

Situação/problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
				Qualitativo	Quantit.	
Crianças institucionalizadas que estão entrando na fase da adolescência e continuam residindo no abrigo.	Proporcionar atividades que visem à preparação para o mercado de trabalho.	Desenvolver o Plano Individual de Atendimento (PIA).	12 meses	Adolescentes capacitados para o mercado de trabalho.		Relatório e entrevista.
Falta de atividades Período contrário ao da escola.	Oferecer atividades esportivas, culturais e lazer.	Treinamentos, Palestras e o Conhecimento do ECA.	06 meses	Crianças e Adolescentes mais informados		Relatório e entrevista.
Crianças Negligentes	Orientar as crianças sobre seus deveres e obrigações bem como a importância dos bons modos e educação.	Diálogo, Dinâmicas E terapias.	12 meses	Crianças mais Obedientes e Educadas.	Reduzir para 70%.	Relatórios e avaliações.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

12- Capacitações da equipe/ consultorias / assessorias (prestadores de serviços)

Previsão de eventos		Previsão de custo Médio mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Tipo	Finalidade		
Treinamento ministrado por profissional na área de psicologia/ psicopedagoga.	Capacitar os funcionários para saber lidar com os problemas comportamentais das crianças que surgem no dia-a-dia.	Parceria com o Serviço Municipal de Saúde.	
Palestra ministrada por profissionais da área de saúde.	Palestras sobre DST, Higiene pessoal, Saúde bucal, Hábitos alimentares etc., Palestra sobre dependência química.	Parceria com o Serviço Municipal de Saúde, CAPS e O Núcleo de Apoio em Saúde Mental.	
Palestra ministrada por profissional do Conselho Tutelar.	Orientar as crianças e funcionários sobre o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA)	Parceria com Conselho Tutelar.	



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Projeto Arte-educação → Mantemos o Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (M.D.S.C. F) com o subsídio anual de R\$ 13.406,88 que desenvolve o **Projeto Arte-Educação** distribuída no valor mensal de **R\$ 1.117,24** assim distribuído.

13.1 – Humanos necessários para o projeto: Arte & Educação (M.D.S.C. F).

Categoria Profissional/ função	Quant.	Carga horária	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Informática	01	04hs	Contrato	R\$ 220,00	-----	R\$ 2.640,00	-----
Terapeuta Ocupacional	01	04hs	Contrato	R\$ 470,00		R\$ 5.640,00	
Gastos				R\$ 427,24	-----	R\$ 5.126,88	
TOTAL GERAL				R\$ 1.117,24		R\$13.406,88	

O valor de R\$ 427,24 será destinado à compra de materiais de Artesanato e Educação.

14 - Cronograma de desembolso (R\$ 1,00) concedente para o Projeto Arte-Educação:

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$13.406,88
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	\$1.117,24	

15 – Monitoramento / Avaliação:

O Projeto Arte & Educação 2013, será avaliado e monitorado, pela equipe técnica, através de reuniões mensais, da fiscalização dos conselhos, poder jurídico, vigilância sanitária e outros; realizadas durante o ano, iremos acolher orientações e sugestões para que assim possamos melhorar nossos serviços.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua Major Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECI-RSOS RS		GOVERNO MUNICIPAL		FMDCA	PRÓPRIOS DA ENTIDADE	Total Mensal da natureza da despesa
	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO ESTADUAL	CONTRAPARTIDA	SUBVENÇÃO MUNICIPAL			
	Casa da criança ARTE-EDUCAÇÃO.	CASA DA CRIANÇA CELEBRAR		CASA DA CRIANÇA LDO			
Pagamento de Pessoal		RS 690,00		RS 6.789,40		RS 10.184,11	RS 16.973,51
Encargos sociais				RS 1.181,00		RS 3.853,66	RS 3.853,66
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo)	RS 300,00	RS 70,00		RS 14.040,70			RS 14.857,70
Alimentação / Mat. De Consumo	RS 817,00			RS 3.300,00		RS 700,00	RS 700,00
Telefone						RS 275,00	RS 275,00
Material de escritório						RS 3.300,00	RS 3.300,00
Despesas (Xerox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).						RS 1.000,00	RS 1.000,00
Conservação do Patrimônio				RS 25.833,33		RS 13.406,20	RS 43.804,87
Total mensal por Fonte de recursos	RS 1.117,00	RS 850,00		RS 25.833,33		RS 160.874,40	RS 546.755,91
Total anual por Fonte de recursos	RS 13.406,88	RS 10.200,00		RS 310.095,00			

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

16- Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio. Pede deferimento.

Ibitinga/SP, 10 de Dezembro de 2012

Associação Senhor Bom Jesus
Pe. Lorival Antonio de Moraes
Presidente

17- Análise do Conselho Municipal de Assistência Social

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 20/12/2012 foi analisado o plano de trabalho e o relatório de execução financeira MPE. Subscrição Social para o exercício 2013 da Associação Senhor Bom Jesus - Org. da Criança. Foi decidido a favor de sua inscrição no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e o envio do mesmo para a Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Ibitinga 20/12/2012
Local e Data

PRÉSIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

21 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho Casa da Criança com recursos do Governo Federal foi aprovado em reunião realizada pelo C.M.A.S. e em anexo anexo para as providências cabíveis.

Itatinga 20/01/2013
Local e Data



RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

Renata Gisele de O. Jacob
Gestora Municipal da
Assistência Social

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

Natureza, Finalidade, Fins, Sede, Foro, Duração

Capítulo I

Da Natureza e Finalidade

Art 1o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é uma associação civil de fins filantrópicos, de caráter beneficente, com identidade própria, na promoção e defesa da criança e do adolescente, e ao idoso sem fins lucrativos, sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político-partidárias; aberta à cooperação de entidades da esfera governamental e civil; fundada a 22 de junho de 1969 na cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo.

Capítulo II

Dos Fins

Art 2o. - A entidade neste Estatuto Social é designado por ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Art 3o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS tem por finalidade a manutenção dos projetos:

- a) Casa da Criança;
- b) Creche;
- c) Abrigo para Velhice.

Parágrafo Único - Os projetos especificados neste artigo, podem estabelecer novos programas visando:

- a) oferecer atividades de promoção, educativas, profissionalizantes e assistência a criança e ao adolescente;
- b) envolver a família de modo gradativo e contínuo;
- c) incentivar as crianças e jovens a resgatar sua história de vida, identidade e cidadania;
- d) atividades de higienização e alimentação, visando a conscientização;
- e) realização de atividades culturais, esportivas e artísticas.
- f) assistência ao idoso.

Art 4o. - No exercício de suas finalidades a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, promove o bem de seus assistidos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, e quaisquer outra forma de discriminação.

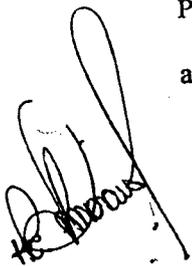
Art 5o. - Dentro de suas possibilidades, a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, pode firmar contrato, parcerias ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para melhor desenvolvimento de suas atividades.

Art 6o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, pode, ainda, no atendimento de suas finalidades, criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir atividades que tenham por objetivo a educação, a cultura, e a assistência social.

Capítulo III

Da Sede e Foro

nº 388
folhas 34
Livro A nº 5



Art 7o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, tem sede em Ibitinga, Estado de São Paulo, provisoriamente à rua , e pode abrir e fechar departamentos e programas de atividades em todo território nacional.

Art 8o. - Fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Capítulo IV

Da Duração e Governabilidade

Art 9o. - A duração da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é governado pela Assembléia Geral, dirigido e administrado pela Diretoria.

Capítulo V

Da Presidente de Honra

Art 10o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS reconhece como Presidente de Honra, o Bispo Diocesano de São Carlos.

Art 11o. - Compete ao Presidente de Honra:

- a) aprovar a reforma total ou parcial do Estatuto Social, "ad referendum", da Assembléia Geral;
- b) aprovar a dissolução ou extinção do ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, "ad referendum" da Assembléia Geral;
- c) presidir a Assembléia Geral quando nela presente.

TÍTULO II - ASSEMBLÉIA GERAL

Capítulo VI

Do Conceito, Constituição, Convocação, Voto, Ata, Competência

Art 12o. - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de governo da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Art 13o. - A Assembléia Geral é constituída por seus associados.

Art 14o. - As Assembléias Gerais são convocadas pelo Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo Vice, e/ou pelo menos por de 1/3 (um terço) dos componentes da diretoria, e/ou 10% dos associados.

Art 15o. - Os componentes da Assembléia são convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por qualquer meio de comunicação social escolhido pelo Diretoria.

Art 16o. - Em caso de urgência e relevância, o Presidente e/ou 1/3 dos componentes da diretoria pode convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Art 17o. - A Assembléia Geral instala-se, funciona e delibera validamente, com o mínimo de dois terços do número de associados.

Art 18o. - Fica assegurado ao Presidente, e em suas ausências ou impedimentos a seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembléias Gerais.

Art 19o. - As Atas das Assembléias Gerais, são aprovadas no início da Assembléia seguinte e assinadas pelos componentes presentes naquela e por dois membros da direção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Art 20o. - Compete à Assembléia Geral:

- a) cumprir o Estatuto Social;
- b) eleger e empossar a Diretoria da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS e o Conselho Fiscal;
- c) reforma total ou parcialmente do Estatuto Social;
- d) autorizar a Diretoria a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- e) aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis/Financeiras;
- f) aprovar os Regimentos Internos dos projetos;
- g) aprovar o orçamento apresentado pela Diretoria;
- h) deliberar sobre a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- i) deliberar sobre assuntos de interesse social.

TÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Capítulo VII

Dos Associados, Inclusão

Art 21o. - São considerados associados da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, qualquer cidadão, entidades sociais e clubes de serviços da comunidade de Ibitinga e que venha solicitar sua inclusão ao quadro de associados junto à Diretoria da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS ou em Assembléia da mesma.

Parágrafo Primeiro - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é constituído de um número ilimitado de associados, devidamente inscritos em fichas e livros competentes.

Parágrafo Segundo - Fica restrito a participação na Diretoria a leigos ou religiosos que sejam membros da Igreja Católica Apostólica Romana, que pertençam a Diocese de São Carlos e residência em Ibitinga.

Art 22o. - A inclusão quando solicitada junto à Diretoria deve ter a indicação de pelo menos 2 (dois) diretores.

Art 23o. - A inclusão quando solicitada junto à Assembléia Geral deve ter a aprovação de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos membros presentes em Assembléia.

Dos Direitos dos Associados

Art 24° - São direitos dos associados:

- a) participar das atividades da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- b) participar das Assembléias Gerais;
- c) ser eleito para cargos de Diretoria e/ou Conselho Fiscal, observando o parágrafo segundo do artigo 21.

Art 25o. - Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a título algum ou sob qualquer pretexto.

Dos Deveres dos Associados

Art 26º - São deveres dos Associados:

- a) cumprir e respeitar o Estatuto Social;
- b) cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- c) cumprir e respeitar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d) contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- e) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- f) manter conduta compatível com os objetivos sociais da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

Disposições Gerais

Art 28º - Excluídos da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, qualquer que seja o motivo ou dele retirando-se, os associados não tem direito a qualquer indenização pelos serviços a ele prestados.

Art 29º - Os Associados não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

TÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO VIII

Da Constituição, Mandato, Competência

Art 30o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS é dirigida e administrada por uma Diretoria sem cargos vitalícias, assim constituída:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor Secretário;
- e) Diretor Tesoureiro;

Art 31o. - Os membros da Diretoria são eleitos em Assembléia Geral, onde serão apresentadas as chapas constituídas por associados da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, observando o parágrafo segundo do artigo 21. Sendo eleita a chapa que alcançar o maior número de votos dos associados presentes na Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Fica vetada a participação de membros não associados à ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS e de chapas incompletas.

Art.32o. - O mandato do Diretor Presidente, assim como da diretoria é de dois (02) anos, permitindo reconduções sucessivas.

Art 33o. - Compete a diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- c) elaborar o Balanço Orçamentário e a Programação de Atividades;
- d) deliberar sobre assuntos administrativos de interesses da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- e) prestar conta das atividades e da contabilidade.

CAPÍTULO IX

Da Competência Específica dos Membros da Diretoria

Art 34o. - Compete ao Diretor Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) representar a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro;
- e) constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessário, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e subestabelecer, com aprovação comprovada pela Diretoria.

Art 35o. - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

Art 36o. - Compete ao Diretor Secretário:

- a) fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões de Diretoria;
- b) manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da Secretaria.

Art 37o. - Compete ao Diretor 2o. Secretário:

- a) substituir o Diretor Secretário em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Secretário no desempenho de suas funções.

Art 38o. - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) gerir finanças sociais e cuidar da administração da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, sob a Coordenação e orientação do Diretor Presidente;
- b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Art 39o. - Compete ao Diretor 2o. Tesoureiro:

- a) substituir o Diretor Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Tesoureiro no desempenho de suas funções.

Art 40o. - Competes aos Secretários e Tesoureiros, representar com autorização da Diretoria em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Art 41o. - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, quando do exercício do mandato, e ou metade mais um dos componentes da Diretoria.

Art 42o. - No caso de renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente assume.

Art 43o. - É expressamente vetado aos membros da Diretoria prestar aval ou fiança em nome da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS a favor de terceiros.

Art 44o. - Os cargos de diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, indenização, vantagens ou benefícios, sob qualquer forma, a qualquer título ou pretexto.

TÍTULO V

Conselho Fiscal

Capítulo XI

Da Constituição, Assessoramento, Convocação e Competência.

Art 45o. - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros associados, os quais serão eleitos em Assembléia Geral juntamente com a Diretoria, pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados.

Art 46o. - O Conselho Fiscal, reúne-se sempre a cada seis (06) meses.

Art 47o. - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) analisar e dar parecer à Assembléia Geral sobre o balanço Patrimonial e Demonstrações contábil-financeiras da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS;
- b) dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos;
- c) aprovar o Plano de Contas Contábil sugerido e elaborado pelo Contador ou técnico em contabilidade;
- d) zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

TÍTULO VI

Patrimônio Social:

Capítulo Único

Art 48o. - É constituído o patrimônio social da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, por todos os bens móveis e imóveis adquiridos e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

TÍTULO VII

Recursos Econômicos e Financeiros

Capítulo Único

Art 49o. - Os recursos econômico-financeiros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS são provenientes:

- a) de rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- b) de receitas provenientes ou, decorrentes de contratos ou convênios;
- c) de convênios filantrópicos;
- d) de auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;
- e) de donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- f) de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Art 50o. - A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior, é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades, dentro do território nacional.

Art 51o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, aplica o eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a seus membros da Diretoria, contratados, e do Conselho Fiscal, sob nenhuma forma ou pretexto.

TÍTULO VIII

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábil-Financeiras

Capítulo Único

Art 52o. - Anualmente, em 31 de dezembro, é levantado o Balanco Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábil-financeiras.

Art 53o. - A ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS mantém a escrituração de suas receitas, despesas ingressos desembolso e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a exatidão de acordo com as exigências específicas de direito.

TÍTULO IX

Reforma do Estatuto Social

Capítulo Único

Art 54o. - O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoria ou por decisão da Assembléia Geral.

TÍTULO X

Dissolução ou Extinção

Capítulo Único

Art 55o. - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS só pode ser deliberada pela Assembléia Geral.

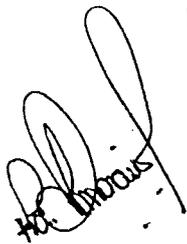
Art 56o. - Para dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, todos os membros da Assembléia são convocados por escrito e individualmente.

Art 57o. - A dissolução ou extinção se dá quando a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto Social.

Art 58o. - A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS dar-se-á em Assembléia Geral.

Art 59o. - No caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, o patrimônio remanescente é destinado a uma instituição filantrópica congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social no Município.

TÍTULO XI



Associação Senhor Bom Jesus

Disposições Gerais

Capítulo Único

Art 60o. - Os quadro de funcionários da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, podem ser exercidos por pessoas contratadas pela Diretoria, pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com as atribuições constantes no Regimento Interno.

Art 61o. - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social, são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, devidamente instruído com parecer do Presidente de Honra.

Art 62o. - Este Estatuto, após aprovado pela Assembléia Geral, e pela autoridade Diocesana, deverá ser registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ibitinga, em substituição ao Estatuto anterior registrado aos 23 (vinte e três) de janeiro de 1996, sob número 72, folhas 97 do livro A no. 1 do Cartório.

Art 63o. - O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor a partir de seu registro no Cartório competente.

2o
CARTÓRIO
IBITINGA - SP



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA-SP
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: (16) 3342-3111
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de LORIVAL ANTONIO
DE MORAIS (PE) (CPF nº) (Assinatura)
Em Teste Ibitinga - SP, 18/12/2008.
da verdade
FABIO LOUIZ DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Sec: 495649505044854495452534855 VALORES: Unit. R\$ 2,75. TOTAL R\$ 2,75.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Cópia Autentica e Fiel a Ata da Assembléia Geral da Associação Senhor Bom Jesus, lavrada às Fls. 52/53V. do livro próprio n. 02

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga, que por convocação, reuniu-se às 20:20 horas no dia 23 de janeiro de 2013 na sala de reuniões da Casa Paroquial da Paróquia do Senhor Bom Jesus, foram convocados os principais membros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a saber: Presidente Pe. Lorival Antônio de Moraes - Pároco da Matriz do Senhor Bom Jesus, Senhores Joel Benedito Agostini, Vilson Ferrari, Antônio Álvaro Moreale, José Antônio Ruiz Sanches, Pedro R. Titato, Joaquim Cláudio Lavrador, Benedito Siviero, Antônio Geraldo Bazone, José Carlos Calore, Eugenio aparecido Coleone, José Bonifacio, João Eudes, Edmilson Romão Martins, André, Silas Kuliks, José Braz e Ney. Após a oração inicial, o presidente abriu a presente Assembléia Geral, agradecendo a presença e explicado o motivo da reunião, em face de renovação da nova diretoria para o biênio 2013 2104. Na seqüência o Pe. Lorival levou a todos presentes a situação atual das casas sendo internas 14 crianças na Casa da Criança e 55 idosos no Asilo. Explicou aos presentes da difícil realidade econômica da qual passa a entidade agravado pelo motivo na falta de repasse do poder municipal referente a LDO nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, onde as entradas fixas são as aposentadorias e que durante esse período foi amenizado até a presente data pelas reservas feitas no ano de 2012, onde os compromissos trabalhistas de folha de pagamento e fornecedores estão sendo honrados até a presente data, somente o debito pendente do INSS e FGTS que será colocado em ordem para posterior regularização. Com vista na realidade atual, o mesmo explanou do andamento na organização da festa beneficente a ser realizada no Salão de Festas da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus nos próximos dias 16 e 17 de fevereiro II Festa do Milho, onde serão confeccionados e vendidos cural, pamonhas, bolo de milho, suco de milho, sorvete de milho, assim como do almoço no domingo com cardápio a base de milho. Serão 3000 unidade de cural a um custo de 2,00 e vendido a 4,00; e 3000 unidades de pamonha a um custo de 1,20 e vendido a 3,00; e finalizando o almoço a um custo de 10,00. O Presidente levou aos presentes da doação de um freezer feito pelo ECC, onde o mesmo irá ser usado nos dias dos festejos e nos fins de semana para as vendas das pamonhas e do cural. Foi pedido ao Joel a confecção de faixas e necessidade da divulgação da festa através de cartazes, internet, TV e rádio. Foi levado a necessidade de um outro evento beneficente a ser realizado no dia 29 de junho denominado Ação entre amigos com 1000 convites no valor de 15,00 e com o premio equivalente a 5.000,00 onde ficou aprovado agendado para posterior reunião detalhes na organização do mesmo. Seguindo, o Pe. Lorival levou aos presentes a necessidade eminente de convidar mais pessoas para o quadro associativo da entidade e o mesmo pediu conforme



JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB n.º **2340**

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

disponibilidade de cada membro, que se faça uma visita às casas mantidas pela entidade. Na seqüência deu-se o início a eleição para a diretoria biênio 2013 a 2014, onde após entendimentos entre os presentes ficou decidida a nova diretoria da entidade, assim constituída e empossada:

Presidente de Honra:- D. Paulo Sergio Machado

Diretor Presidente:- Padre Lorival Antônio de Moraes;

Diretor Vice-Presidente:- Joel Benedito Agostini;

Diretor 1º Secretário:- Vilson Ferrari

Diretor 2º Secretário:- Benedito Siviero

Diretor 1º Tesoureiro:- José Antônio Ruiz Sanches;

Diretor 2º Tesoureiro:- Silas Kulits

Conselho Fiscal:- Joaquim Cláudio Lavrador; Eugênio Aparecido Coleone; Antônio Geraldo Bazon; José Carlos Calore; ; Pedro R. Titato; Edmilson Romão , Andre Martins e Claudinei Roberto Dameto.

Nada mais sendo tratado na presente Assembléia Geral, eu Vilson Ferrari, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos Diretor Presidente Pe. Lorival Antônio de Moraes, pelo Diretor 1º Secretário Vilson Ferrari.

Ibitinga(SP), 23 de Janeiro de 2013.



Pe. Lorival Antônio de Moraes

Pe. Lorival Antônio de Moraes
Presidente



Vilson Ferrari

Vilson Ferrari
1º Secretario

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP
RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
LORIVAL ANTONIO DE MORAIS (PE), VILSON FERRARI, Dou fé.
Ibitinga-SP, 27/02/2013
da verdade

Em Teste
RICHARD DERICIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Seg: 5055485050484951495153565349. Valor: 8,50
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.274.996/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/1970
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE CUSTODIO	NÚMERO 756	COMPLEMENTO	
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 11/03/2013 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

LEI Nº 994 DE 10 de MARÇO DE 1972

Eu, VICTOR MAIDA, Prefeito Municipal de Ibitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibitinga decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS", com sede nesta cidade de Ibitinga, fundada em 22 de junho de 1969.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ass. Vitor Maida
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente da P.M. de Ibitinga, aos 10 de março de 1972.

p/ diretor do Expediente.
ass. Wilson Racy.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINGA

INSCRIÇÃO Nº 001-98

A Associação Senhor Bom Jesus, CNPJ: 49.274.996/0001-12, com sede na Rua José Custódio, nº 756, Centro- Ibitinga/São Paulo, é inscrita neste Conselho, sob o número 001 desde 1998

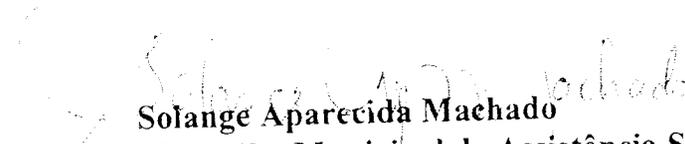
A entidade executa o Serviço de Acolhimento institucional - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos seguintes endereços:

Casa da Criança: Rua Gama Cerqueira, nº 429 - Centro - Ibitinga/SP, atendimento á crianças e adolescentes com vínculos familiares e comunitários rompidos.

Asilo São Vicente de Paula: Rua: Gama Cerqueira, nº 430 - Centro - Ibitinga/SP, atendimento á pessoas idosas com vínculos familiares e comunitários rompidos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ibitinga, 27 de abril de 2012


Solange Aparecida Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951,

ATESTA, que o(a) ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS
CGC Nº 49.274.996/0001-12

sediado(a) IBITINGA

Estado SÃO PAULO acha-se REGISTRADO(A)
neste Conselho, conforme Processo nº 246.492/71 deferido
em Sessão realizada no dia 21 / 02 / 1972.

Brasília, CNAS, 29 de abril de 1996



Maria Helena Natuzzi
Secretária Executiva
CNAS/MPAS



Marilene Jochelovitch
Presidente-CNAS/MPAS

AVERBAÇÕES:

Processo nº 28996.021308/94-04 - Deferido 04/03/96,
recadastrado pela Resolução nº 032/96.x.x.x.x.x.x.x



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo"

Rua Bom Jesus, nº. 986 – Centro – Ibitinga-SP – Fone/Fax: 16 3342-2223 e 3341-1770

SECCIONAL DE ARARAQUARA – DEINTER 3



DECLARAÇÃO

Eu, Dr. Carlos Alberto Ocon de Oliveira, abaixo assinado, no cargo de Delegado de Polícia do Município de Ibitinga/SP, declaro para os fins de direito, que mediante documentação exigida a mim e, também de conhecimento pessoal, constatei que a ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, estabelecida nesta cidade de Ibitinga à Rua José Custódio, 756 – Centro, com CNPJ 49274996/0001-12, encontra-se em plena atividade, tendo existência de direito e de fato.

Ibitinga (SP), 07 de março de 2013.

Dr. Carlos Alberto Ocon de Oliveira
Delegado de Polícia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-21022996

Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2013.

Válida até 20/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49274996/0001-12
Razão Social: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS
Endereço: R JOSE CUSTODIO 756 / CENTRO / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2013 a 19/04/2013

Certificação Número: 2013032111030972196211

Informação obtida em 25/03/2013, às 09:01:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****PM DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

Centro

14940-000

CNPJ 45.321.460/0001-50

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO**

CÓDIGO DA EMPRESA	00101915	DATA ABERTURA	04/08/1982	CPF/CNPJ	49.274.996/0001-12
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS ME				
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO	RUA JOSE CUSTODIO, 0754-A				
COMPLEMENTO					
BAIRRO	CENTRO	CEP	14940-000		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço :

Emitida às 09:34:20 do dia 25/03/2013

Válida até 24/04/2013

Código de controle da certidão / Número 9956.FB85.FE5B.FFE1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

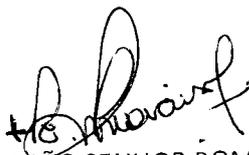
Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

DECLARAÇÃO

EU PADRE LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS, RG 11353896 SSPSP CPF 085428558-09 residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga SP, à rua José Custódio 756, centro venho por meio desta declarar que, os eventuais funcionarios contratados com recursos governamentais NÃO SÃO SERVIDORES PUBLICO, nem membros da Diretoria da Instituição.

Nestes termos ...

Ibitinga (SP), 31 de janeiro 2013.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

PE LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

DECLARAÇÃO

EU, PADRE LORIVAL ANTÔNIO DE MORAIS RG 11353896 SSPSP E CPF 085428558-00 residente e domiciliado nesta cidade de Ibitinga SP, à Rua José Custódio, 756, centro, venho por meio desta declarar para devidos fins que, a entidade ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS CNPJ 49274996/0001-12 com sede à Rua José Custódio, 756, centro em Ibitinga SP, **esta em pleno e total funcionamento onde a mesma é mantenedora da casa da Criança e do Asilo são Vicente de Paula, com a administração da diretoria formada e presidida pela minha pessoa.**

Nestes termos...

Ibitinga (SP), 18 de fevereiro 2013.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS
PE Lorival Antônio de Moraes
Presidente